

ESTADO, DOMINAÇÃO BURGUESA E SOCIEDADE CIVIL: UMA ANÁLISE GRAMSCIANA A PARTIR DA LEITURA DE DANTAS, PRONKO E GUIDO LIGUORI

STATE, BOURGEOIS DOMINATION AND CIVIL SOCIETY: A GRAMSCIAN ANALYSIS BASED ON THE READING OF DANTAS, PRONKO AND GUIDO LIGUORI

Filipe Joaquim Kalenguessa¹

Samara Morais²

RESUMO: Este estudo pretende analisar as categorias de Estado Integral, Dominação Burguesa e Sociedade Civil, a partir da produção de três autores: A. V. Dantas, M. A. Pronko e Guido Liguori. Como base para este material, analisamos o artigo *Estado e Dominação Burguesa: revisitando alguns conceitos* (2018), dentre os vários pressupostos analisados nos *Cadernos do Cárcere* de Antonio Gramsci. Um em específico carrega significado especial, dada sua atualidade e poder de síntese, o do equívoco (político) da compreensão do que é o Estado (no sentido integral: ditadura + hegemonia). Compreender a natureza do significado de Estado integral possibilita apreender a dinâmica capitalista em alguns níveis fundamentais, como por exemplo: a existência de classes antagônicas em lutas. Liguori (2003) assinala que o conceito central dos Cadernos não é o de sociedade civil, mas o de um Estado ampliado (Integral), e que Estado e Sociedade (mas também estrutura e superestrutura) apresentam-se em seus escritos como conceitos distintos, mas não organicamente separados e separáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Integral, Sociedade Civil, Dominação Burguesa.

¹Mestrando em Educação pela UDESC (Universidade Estadual de Santa Catarina); bacharel em Administração pela UNIASSELVI (Centro Universitário Leonardo da Vinci); licenciado em Filosofia pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Pesquisador no grupo Lutas Sociais, Trabalho e Educação (LUTE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1612-7693> E-mail: kfilipejoaquim@gmail.com

² Mestranda em educação pela UDESC; graduada em Pedagogia pela UFF - Universidade Federal Fluminense; especialista em Políticas Públicas pela UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Pós-graduada em Orientação, Supervisão e Administração Escolar pela Uniasselvi. Pesquisadora no grupo Lutas Sociais, Trabalho e Educação (LUTE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8267-0475> E-mail: pedagogasamaramorais@gmail.com

ABSTRACT: This study aims to analyze the categories of Integral State, Bourgeois Domination and Civil Society, based on the production of three authors, A. V. Dantas, M. A. Pronko and Guido Liguori. Based on this material, we analyzed the article *State and Bourgeois Domination: revisiting some concepts (2018)*, among the various assumptions analyzed in Antonio Gramsci's prison notebooks. One in particular carries a special meaning, given its relevance and power of synthesis. from the (political) misunderstanding of what the State is (in the full sense: dictatorship + hegemony). Understanding the nature of the meaning of Integral State makes it possible to apprehend the capitalist dynamics at some fundamental levels: the existence of antagonistic classes in struggles. Liguori (2003) points out that the central concept of the notebooks is not that of civil society, but that of an extended (Integral) State, and that State and Society (but also structure and superstructure) are presented in his writings as distinct concepts, but not organically separated and separable.

KEYWORD: Integral State, Civil Society, Bourgeois Dominations.

RESUMEN: Este estudio pretende analizar las categorías de Estado Integral, Dominación Burguesa y Sociedad Civil a partir de la producción de tres autores, A. V. Dantas, M. A. Pronko y Guido Liguori. Con base en este material, analizamos el artículo Estado y dominación burguesa: revisitando algunos conceptos (2018), entre los diversos supuestos analizados en Cadernos do Cárcere de Antonio Gramsci. Uno en particular conlleva un significado especial, dada su actualidad y poder de síntesis, el de la incomprensión (política) de la comprensión de lo que es el Estado (en el sentido pleno: dictadura + hegemonía). Comprender la naturaleza del significado del Estado integral permite aprehender la dinámica capitalista en algunos niveles fundamentales, tales como: la existencia de clases antagónicas en lucha. Liguori (2003), señala que el concepto central de los cuadernos no es el de sociedad civil, sino el de Estado ampliado (Integral), y que Estado y Sociedad (pero también estructura y superestructura) se presentan en sus escritos como distintos. conceptos, pero no orgánicamente separados y separables.

PALABRAS CLAVE: Estado Integral, Sociedad Civil, Dominación Burguesa.

INTRODUÇÃO

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois, em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.

Bertolt Brecht

Em diversas narrativas, o senso comum nos instigou e instiga a criarmos pressupostos, vivenciando o cotidiano sem catarse, sem reflexão crítica, permitindo que elementos sociopolíticos importantes sejam observados como um fenômeno de pouca complexificação. Neste sentido, o Estado se apresenta como um desses fenômenos, cuja aparência de neutralidade contribui para a sua permanência como uma ferramenta burguesa de mediação da vida de toda a classe trabalhadora.

No artigo em tela buscamos tentar compreender a invisibilidade das complexidades dos embricamentos da sociedade civil e da sociedade política, além de outras questões a partir da categoria gramsciana de Estado Integral. Para tal, invocaremos três importantes autores, A. V. Dantas e M. A. Pronko (2018), e Guido Liguori (2003), evidenciando que observamos nesses autores explicações contundentes em relação ao papel do Estado na luta de classe.

Dantas e Pronko trabalham a questão do Estado e da dominação burguesa por meio da revisitação conceitual de alguns autores: Poulantzas (2000), Marx e Engels (2007) e Gramsci (2007-2011). Isso permite-lhes analisar a natureza dos dois elementos (sociedade civil e dominação burguesa) fundamentais para a manutenção do Estado burguês.

A partir do estabelecimento de tais metas, Dantas e Pronko propõem-se a trabalhar de forma introdutória a “questão do Estado no capitalismo como problema político

incontornável para a luta da classe trabalhadora pela sua própria emancipação” (DANTAS; PRONKO, 2018. P. 74). O pressuposto vigorante continua sendo o de que, nos seus mais variados estágios, o poder Estatal repousa sobre a determinação da classe dominante, mesmo quando a sua aparência parece apontar para a ausência desta, conforme a reverberação da afirmação dos fundadores do marxismo. Isto é, "o Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo". (MARX; ENGELS, 2008). Nesse sentido, o caminho trilhado pela perspectiva gramsciana é justamente buscar os elementos que dão complexidade a este processo de dominação burguesa.

Sob esta perspectiva, Liguori (2003) analisa o Estado Integral e a sociedade civil, a partir das categorias gramscianas, para entender a realidade (dialética). Para Liguori (2003), ao se observar o conceito de sociedade civil, é fundamental prestar atenção para que não se proceda de maneira equivocada. Para o autor, é importante compreendermos que a concepção de sociedade civil de Gramsci difere da compreensão adotada no século XIX, que configurava a sociedade civil no âmbito, sobretudo, da atividade econômica-produtiva.

Para Gramsci, a sociedade civil se eleva até a sociedade política, pertencendo todas à mesma dimensão (superestrutura), ou seja:

A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é “mediatizada”, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os “funcionários”. Seria possível medir a “organicidade” dos diversos estratos intelectuais, sua conexão mais ou menos estreita com um grupo social fundamental, fixando uma gradação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para o alto). Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. (GRAMSCI, 2016, CC, 12, §1, v 2, p. 17).

Como pode-se observar, a separação entre a produção, a sociedade civil e o Estado ocorre (nesse contexto), como elemento diferencial, não pertencente à esfera da superestrutura. De acordo com Liguori, o termo produção é usado neste contexto, no sentido restrito, tradicional, ou seja, não ampliado, sem incluir, portanto, os antagonismos que Gramsci diz serem designados vulgarmente como privados. (LIGUORI, 2003).

Portanto, podemos afirmar que em Gramsci a superestrutura engloba duas instâncias: a sociedade civil e a sociedade política, sendo a econômica responsável pela estrutura. Por isso o Estado, na sua mobilidade e gerência, apresenta-se como um “[...] instrumento para adequar a sociedade civil à sociedade econômica”. (GRAMSCI, 2016, CC, 10, § 15, v 1, p. 277). Daí que, para Gramsci (2016, CC, 6, §155, v 3, p. 248), “na política o erro acontece por uma inexata compreensão do que é o Estado[...]”; isto é, a suavização da ideia do Estado como um ente neutro e administrador das relações sociais para salvaguardar o interesse comum. Tal visão (liberal) impossibilita a compreensão do significado integral do Estado (ditadura + hegemonia), conforme apresentado por Gramsci.

O processo de estruturação de um estudo sobre Estado, sociedade civil e dominação burguesa exige do/a analista ou pesquisador/a uma apreensão da mobília do real. Tal ato constitui-se numa primeira fase como impressões iniciais do seu objeto de estudo, para, posteriormente, na segunda fase, emergir de forma sólida nos elementos concretos que sustentam e fundamentam tal processo fenomênico. É nesse pressuposto que se assenta o artigo em tela, com intuito fundante de procurar compreender a totalidade do objeto a partir das contradições e intervenções que atravessam todo o processo que o estabelece.

Nos momentos iniciais da análise, a aparência do objeto se apresenta a partir da sua individualidade, como se, por si, estabelecesse toda a sua natureza. No entanto, “a realidade não se dá a conhecer de uma vez por todas, ou seja, está além da sua forma aparente” (MASSON, 2007). Isso significa que, para compreender o nosso objeto de pesquisa, será preciso superar o aparente.

De acordo com Netto (2011. p. 22), para compreender o objeto pesquisado, precisa-se ir “além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade, portanto, algo importante e não descartável é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto”. Em outras palavras, trata-se de reproduzir no plano ideal a materialidade do movimento do objeto de pesquisa, entendendo que esse possui uma existência objetiva, portanto, independente da consciência ou inferência do pesquisador.

Nesse sentido, torna-se indispensável utilizar a categoria da totalidade. É essa que nos permite enxergar a partir de múltiplas determinações, entendendo estas determinações como uma expressão das relações sociais concretas (organizadas como naturalizadas), num tempo e espaço concretos, que englobam, em um só tempo, o objetivo e o subjetivo, como elementos inseparáveis da realidade. Entretanto, é importante assinalar, conforme nos adverte Kosik:

A dialética da totalidade concreta não é um método que pretenda ingenuamente conhecer todos os aspectos da realidade, sem exceções, e oferecer um quadro “total” da realidade, na infinidade dos seus aspectos e propriedades; é uma teoria da realidade e do conhecimento que dela se tem como realidade. A totalidade concreta não é um método para captar e exaurir todos os aspectos, caracteres, propriedades, relações e processos da realidade; é a teoria da realidade como realidade concreta. (KOSIK, 2011, apud, SANTOS, 2019. p. 48).

Sob a égide dos pontos supracitados e na tentativa de capturar (reproduzir no pensamento o movimento real do objeto, como sujeito ativo e não passivo) e abstrair as múltiplas determinações neste texto, tomamos como desafio metodológico a utilização do materialismo histórico - dialético, haja visto que o entendemos como capaz de adentrar na mobília do real e desvelar as condições materiais da vida social, ou seja, o modo como produzimos e nos reproduzimos numa sociedade capitalista, a partir de suas contradições e mediações.

ESTADO E DOMINAÇÃO BURGUESA

Para Dantas e Pronko, entender o Estado do ponto de vista integral possibilita a compreensão ampliada da dinâmica capitalista em pelo menos três elementos fundamentais: “primeiro, a existência de classes antagônicas em luta; segundo, a necessária formulação e execução de táticas e estratégias para a consecução desta luta; e terceiro, o reconhecimento de que o Estado joga um importante papel neste conflito”. (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 73).

Os intelectuais orgânicos liberais (como Locke, Hobbes, Hegel, Rousseau) compreendiam a origem e a função do Estado como poder exterior, acima dos interesses particulares, seja para resolver conflitos ou para garantir direitos; ou para proceder em nome de um bem comum; ou, ainda, como representação máxima do "espírito". Nesse sentido, apresentam aos seus leitores um Estado que atua em uma mediação de interesse comum, diferentemente da sua condição de aparelho de poder. Em todos esses aspectos, é importante evidenciarmos que para os teóricos da classe dominante o Estado não aparece como sujeito ativo e participante da dinâmica social, isto é, como criador e consequência da sociedade de classes, mas como um mero passivo desta configuração. (DANTAS; PRONKO, 2018).

O rompimento com a visão tradicional se dá nas produções de Marx e Engels, que afirmavam categoricamente “que o Estado é, ao mesmo tempo, produtor e produto da sociedade de classes, ou melhor, que o Estado é, no capitalismo, sempre um Estado de classe”. (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 75). Portanto, negavam, assim, a passividade (neutralidade nos conflitos) e a objetividade (universalidade) do Estado, compreendendo o Estado como um resultado de uma apropriação privada, gerida pela “classe proprietária, da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores”, e desvelando sua necessidade a partir da “perpetuação desta relação de dominação”. (2018. p. 75).

Gramsci reflete sobre o conceito de Estado a partir da sua efetividade no plano da mobília do real, entendendo que a ideia de um Estado passivo (neutro) é falsa, pois “o papel que o Estado joga nos processos antagônicos são de classe e respondem às determinações de valorização do capital e às exigências da sociabilidade burguesa”.

(2018, p. 74). É nesse sentido, que Dantas e Pronko (2018) assinalam a extinção do Estado como um pressuposto necessário para a superação da sociedade de classes. Deste modo, os autores evocam que essa não se dará por decreto ou por qualquer outro meio político-jurídico, mas sim, pela expropriação dos meios de produção dos espoliadores. Entretanto, eles deixam claro (invocando Marx e Engels) que tal processo extintivo (do Estado) das classes e das relações de dominação entre ambas –, precisa ser (é) progressivo e, de certa forma, longo, pois na visão marxista, este seria o último estágio do processo revolucionário.

Tal leitura, corresponde à concepção revolucionária do líder bolchevique, pois, para Lênin, o Estado, do ponto de vista histórico e semântico, caracteriza-se como uma máquina de dominação e opressão de classe, isto é, “o Estado é o produto e a manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe. O Estado surge onde, quando e enquanto as contradições de classe não podem ser objetivamente conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis” (LÊNIN, 2017, p. 26).

Dada a inconciliabilidade do conflito de classe, torna-se inviável a sustentação do Estado. Portanto, no processo de transição do regime (socialista para o comunista), por meio do desmonte da dominação do regime capitalista, o definhamento do Estado é condição *sine qua non* para a soberania da classe trabalhadora; de modo que a emancipação política (conquista do poder político) “*torna-se ineliminável do processo e não deve, nem pode, pois, ser desprezada como parte de uma luta maior*”. (2018. p. 76). Tal dinâmica, remete à compreensão de que o “valor do Estado como arma para o proletariado depende daquilo que o proletariado será capaz de fazer com ele”. (SILVA; MARCASSA, 2020).

Em relação às dinâmicas de dominações, Dantas e Pronko (2018) apontam que, para Marx e Engels, e posteriormente Gramsci, as relações de dominação se dão na sociedade civil, onde acontece toda narrativa histórica humana, onde há experimentação dos processos relacionais e conseqüentemente a produção da vida. Por isso, o Estado e sociedade civil não constituem duas esferas separadas da realidade. Para Marx e Engels,

assim como para a linhagem do pensamento marxista que eles inauguram, o Estado nada mais é do que a forma específica como a burguesia, no capitalismo, organiza a sua dominação”. (2018. p. 76).

Ao transformar-se em um baluarte da classe dominante, o Estado viabiliza o exercício do comando e/ou do controle direto da sociedade, pelo ordenamento político-jurídico do Estado que possibilita, a partir de um aparato, o convencimento ou a coerção, forjando, deste modo, uma constituição de pensamento superior, uma consciência social/ideológica.

Dantas e Pronko, invocando Gramsci, afirmam que:

Nessa concepção integral do Estado, a sociedade civil é o espaço principal para a construção das vontades (individuais e coletivas) e o desenvolvimento de formas de convencimento sobre os modos de pensar e viver no mundo através, sobretudo, dos aparelhos privados de hegemonia, que formulam, consolidam e difundem projetos de sociedade. (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 79).

A necessidade de tal processo organizativo por parte da burguesia resulta do papel fundamental do direcionamento como pressuposto constante para a manutenção, fiscalização, controle das relações e práticas sociais na configuração da sociedade – para a legitimação do ponto de vista da posição (alcançada) e validade do ponto de vista da condição *sine qua non* da existência humana. Ou seja, para garantir a sua dominação, a burguesia precisa fortalecer e renovar permanentemente sua capacidade de “organizar o consentimento dos dominados, interiorizando as relações e práticas sociais vigentes como necessárias e legítimas”. (PRONKO; FONTES, 2013, apud. DANTAS; PRONKO, 2018, p. 9).

A partir da perspectiva ontológica, observa-se a necessidade de táticas distintas para a luta revolucionária – o que, para os autores, é a grande questão perseguida por Gramsci ao longo de sua trajetória de militante e pensador. (PRONKO; FONTES, 2013, apud. DANTAS; PRONKO, 2018.).

Apropriando-se dos conceitos gramscianos, Dantas e Pronko (2018) organizaram as táticas de atuação da classe trabalhadora a partir de uma condição hegemônica; isto é, quando esta já evidencia a apreensão sobre a realidade das suas condições de classe dominada. Essa apresenta, portanto, uma forte organização classista em prol de paulatinas conquistas de ‘posições’ estratégicas. Isso se dá de modo que para dominar, tomar o aparelho do Estado, a classe trabalhadora precisa primeiramente dirigir e tornar-se hegemônica.

Nesse sentido, a guerra de movimento apresenta-se impossibilitada de sua função fundamental, pois é sistematicamente desmontada pelos organismos presentes na sociedade civil e política, ou seja, por estar na direção e na constituição do Estado, constitui-se um aparato em prol da sua manutenção. Isso pode ser evidenciado a partir da relação dos aparelhos privados de hegemonia, com a manutenção do Estado burguês

Gramsci não reconhece o Estado como algo palpável e de fácil dominação, pois é justamente no papel da democracia moderna que o autor sardo evidencia as artimanhas do Estado, que cumpre uma função de “colchão de amortecimento da luta – com resultados distintos para cada uma das classes, evidentemente” (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 82), conforme podemos observar abaixo:

A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar às ‘trincheiras’ e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas ‘parcial’ o elemento do movimento que antes constituía ‘toda’ a guerra, etc. (Gramsci, 2016, p. 24)

É neste emaranhado de questões formuladas para o influir no pensamento do trabalhador que orbita a complexidade do pensamento gramsciano, já que para Dantas e Pronkos (2018), Gramsci, ao observar a realidade concreta, apresenta aos seus leitores táticas distintas de movimentação revolucionária, chamadas de guerra de posição e guerra de movimento. De modo que, tais táticas para o revolucionário italiano deveriam ser evocadas conforme a realidade da sociedade que se pretendia dirigir. As sociedades cuja dominação burguesa atravessam os aparelhos do Estado deveriam evocar a guerra de

posição; enquanto as sociedades que já possuíam uma condição de consciência proletária superior, como na Rússia Bolchevique (de 1917), deveriam ser organizadas a partir da perspectiva de guerra de movimento.

Vale recordar que, segundo os autores, Gramsci entendia que a análise da dinâmica da sociedade contemporânea pressupunha um olhar rigoroso da situação concreta, o que significa que, ao fazer a análise, devem-se estabelecer diversos níveis de relações de forças, que atuam na história em um período determinado. E isto só é possível através do método histórico, que possibilita a distinção dos movimentos e dos fatos orgânicos (permanentes e duradouros), dos conjunturais (imediatos, passageiros, etc.), bem como, da distinção dos graus de forças, que correspondem, no primeiro momento, à compreensão das condições objetivas da estrutura social; no segundo momento, corresponde à relação das forças políticas (de identidade, de solidariedade e de universalidade); e no terceiro, à relação das forças militares, por ser imediatamente decisiva em cada oportunidade concreta. Por isso, a compreensão orgânica da situação concreta destoa da análise abstrata a partir de mecanismos que tomam a mobília do real como objeto de inferência, para mobilização das lutas.

Dantas e Pronko argumentam que:

Toda ação política pressupõe, portanto, uma análise das relações de força concretas, que se verificam em um tempo e espaço determinados, e a definição de uma estratégia de luta, mas sem esquecer que “o elemento decisivo de cada situação é a força permanentemente organizada e há muito tempo preparada, que se pode fazer avançar quando se julga que uma situação é favorável (e só é favorável na medida em que essa força exista e seja dotada de ardor combativo)”. (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 87).

Nesta solidificação da compreensão das formas, meios e estratégia para ação política efetiva é revelada a premissa máxima da análise dos autores, ou seja, o cerne do porquê compreender o papel do Estado na luta de classe. Em relação às análises de Poulantzas, os autores afirmam que, a concepção sobre Estado não muda, mantém-se tal qual concebida por Marx e Engels, e Gramsci. Isto é, que o Estado não é um ente exterior, nem tampouco acima do conflito de classes; portanto, “o Estado como uma “relação” é a

própria luta entre as classes, constituído-atravesado por ela”. (DANTAS; PRONKO, 2018. p. 89).

Em suma, a compreensão do Estado na teoria marxista se diferencia em muito das teorias funcionalistas (Talcott Parsons, 1937, 1951), bem como da teoria dos sistemas (David Easton e Gabriel Almont). No funcionalismo, reina a busca pelo equilíbrio social, pressupondo, equivocadamente, que existe interdependência entre as classes sociais. (BOBBIO, 2019. p.78)

O mesmo se dá na teoria do sistema, caracterizado pela relação entre Estado e a sociedade civil no processo de demanda e resposta (*input-output*); ou seja, que a função do Estado é dar respostas às demandas provenientes do ambiente social, isto é, “converter em respostas as demandas da sociedade”. (BOBBIO, 2019. p.78).

Para Dantas e Pronko (2018), tal equívoco (das teorias do funcionalismo e dos sistemas, da compreensão do Estado) se trata de uma inexata compreensão, com os consequentes erros na política, tomar o Estado como agente de emancipação humana. Da mesma forma, e intimamente associado, constitui-se inexatidão e erro a elevação da democracia à categoria de estratégia da prática política da classe trabalhadora, principalmente se evocada como o objetivo final.

ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Com perspectiva análoga à de Dantas e Pronko, está Guido Liguori (2003) que, em seu texto “*Estado e Sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade*”, apresenta ou oferece sinteticamente algumas sugestões referentes ao uso de categorias gramscianas para entender a realidade. Para Liguori, o conceito central dos Cadernos não é o de sociedade civil, mas o de “Estado ampliado, e que Estado e Sociedade (mas também estrutura e superestrutura) apresentam-se em seus escritos como conceitos distintos, mas não organicamente separados e separáveis” (LIGUORI, 2003. p. 173).

Na mesma linha que os autores citados, Liguori, argumenta que o conceito de Estado ampliado ocorre em dois planos, isto é: o primeiro compreende a nova relação

entre política e economia (iniciada na Primeira Guerra Mundial e fortalecida depois da crise de 1929); o segundo compreende a nova relação entre a sociedade política e sociedade civil, entre força e consenso, direção e dominação, coerção e hegemonia (LIGUORI, 2003. p. 175).

Desses pressupostos, deriva a compreensão de que o Estado é, em última instância, a forma concreta do mundo produtivo. Isso ocorre pois, ao entrar, ainda que de forma indireta no sistema de financeirização (títulos da dívida pública), o Estado se torna o pulmão financeiro a serviço do capitalismo, na medida que, ao tornar-se devedor da poupança, adquirida (majoritariamente pela burguesia) pela exploração do trabalho, o Estado não só valida a prática, como também começa a dar os primeiros passos para solidificar-se como organização também produtiva; ou conforme Gramsci coloca: “Se o estado recolhe a poupança – é essa a conclusão de seu raciocínio –, não poderá deixar, mais cedo ou mais tarde, de entrar diretamente na organização produtiva” (GRAMSCI, 2016, apud LIGUORI, 2003. p, 176).

Ainda de acordo com Liguori, a incidência do Estado no interior da sociedade ou na composição de classe serve, muitas das vezes, para diminuir (ou não) o peso das camadas parasitárias através, por exemplo, de política financeira. Portanto, a relação do Estado com a esfera econômica é sempre atualizada a partir da necessidade que o capital tem de superar as suas próprias crises (*welfare state*, etc). Ou seja, o Estado é para o capital o socorro bem presente no tempo da angústia.

Na divisão da configuração social, a economia é a estrutura, ao passo que a sociedade civil e o Estado fazem parte da superestrutura. Logo, quando o Estado quer disseminar uma política popular ou pouco popular, “[...]o Estado tem e pede o consenso, mas também “educa” este consenso através das associações políticas e sindicais que, porém, são organismos privados, deixados à iniciativa privada da classe dirigente” (GRAMSCI, 2016. CC, 1, §47, v 3, p. 113). Ora, é por meio dos aparelhos privados de hegemonia (APHs) que os processos possibilitadores de consenso ganham maiores destaques.

De acordo com Gramsci, um APHs constitui a base (na estrutura e superestrutura) do Estado, ao qual compete a disseminação, a organização, as prescrições do que fazer e do que não fazer, como proceder, etc. Em outras palavras, são os porta-vozes (no sentido de estrutura material) da classe dominante (ou o contrário).

Ou seja:

Organização das sociedades nacionais. Assinalei de outra feita que, **numa determinada sociedade, ninguém é desorganizado e sem partido, desde que se entendam organização e partido num sentido amplo, e não formal.** Nesta multiplicidade de sociedades **particulares**, de caráter duplo — **natural e contratual ou voluntário** —, uma ou mais prevalecem relativa ou absolutamente, **constituindo o aparelho hegemônico de um grupo social sobre o resto da população (ou sociedade civil), base do Estado compreendido estritamente como aparelho governamental-coercivo** (CC 6, §136, v. 3, p. 244-245, grifo nosso)

Nesta definição, o autor aponta que uma das características dos aparelhos de hegemonia é a sua particularidade no processo de organizar e dirigir a sociedade civil – evidenciando que a mobilidade não está separada do aparelho governamental, pois, ao cravar os APHs como “base” do Estado –, Gramsci situa e conecta os APHs (estrutura material) à superestrutura (econômica/ideológica). Dilui-se, assim, qualquer incompreensão estrutural em relação à semântica e ao papel histórico dos APHs. Segundo Hoeveler (2019), a concepção do Aparelho hegemônico, conforme apresentado por Gramsci, está, nesse sentido, atrelado aos dois elementos centrais que constituem o Estado; isto é, força e consenso como duas metades indissociáveis.

Nas palavras da autora:

O aparelho hegemônico é entendido, assim, como uma sociedade particular (formalmente privada), que se torna o correspondente do aparelho governativo-coercitivo. Força e consenso, as duas metades indissociáveis da dominação, as duas metades do Centauro maquiaveliano, ambas desenvolvem seus respectivos “aparelhos”. O Estado integral é, já, unidade-distinção da sociedade civil e Estado “tradicionalmente entendido”, ou Estado *stricto sensu*. (HOEVELER, 2019, p. 149)

Por outro lado, segundo Liguori (2017), a concepção de aparelho hegemônico aparece de forma completa no caderno 10, onde APHs e ideologia aparecem ligados. Nesse sentido, um “aparelho” permite criar um “novo terreno ideológico”, ao pressupor uma “reforma filosófica” e uma “nova consciência do mundo”.

A proposição contida na introdução à Crítica da economia política, segundo a qual os homens tomam consciência dos conflitos de estrutura no terreno das ideologias, deve ser considerada como uma afirmação de valor gnosiológico e não puramente psicológico e moral [...]. A realização de um aparelho hegemônico, enquanto cria um novo terreno ideológico, determina uma reforma das consciências e dos métodos de conhecimento, é um fato de conhecimento, um fato filosófico [...]: quando se consegue introduzir uma nova moral conforme a uma nova concepção do mundo, termina-se por introduzir também esta concepção, isto é, determina-se uma completa reforma filosófica. (GRAMSCI, 2016, CC 10, §12, v.1, p. 273-274)

Percebe-se que o papel de um aparelho hegemônico se assemelha a uma construção ou modelagem de reformas na visão filosófica do mundo de uma sociedade. A reforma não apenas muda a filosofia de vida da população, mas também o espírito divergente que mantém os processos antagônicos. Nessa estratégia, todo e qualquer distanciamento entre as classes é retratado (ou tratado) como uma patologia (por exemplo, pela classe dominante) na qual a cura apenas pode vir através das prescrições passadas pelos APHs.

Por isso, Liguori, ao invocar Gramsci, assinala que “o Estado, quando quer iniciar uma ação pouco popular, cria preventivamente a opinião pública adequada, ou seja, organiza e centraliza certos elementos da sociedade civil” (2003, p.180).

Nesse sentido, Liguori (2003) afirma que o Estado ampliado constitui o conjunto da relação dialética entre o Estado (propriamente dito) e a sociedade civil, como dois momentos distintos e não identificáveis, entretanto, não separados organicamente. Por isso, a compreensão da separação entre Estado e sociedade civil acarreta dissonâncias graves que, quando não percebidas, ascendem e garantem sujeitos perigosos no poder.

Segundo Liguori (2003), Silvio Berlusconi (Empresário Bilionário e Presidente do Conselho de Ministros da Itália entre os anos 1994-1995; 2001-2005; 2005-2006 e 2008-2011) participava de forma direta e indireta da política italiana, usando como estratégia, durante o período eleitoral, o discurso de uma possível separação entre a sociedade civil e a sociedade política – como se ambas fossem polos opostos, portanto, passíveis de desligamento, ao mesmo tempo que doutrinava e formatava a consciência dos italianos para sua projeção. Nessa interpretação, Berlusconi suprimiu a possibilidade de compreensão da dissonância que estava presente no Estado a partir das relações e tensões de poder das frações burguesas. Fomentou, assim, o apaziguamento das classes e a manutenção da hegemonia burguesa, por meio, “de afirmação do senso comum, de formação das consciências, não contraposta à “sociedade política”, mas perfeitamente integrada com ela – *tal ação*, permitiu a vitória de coalizão de centro-direita nas eleições italianas de 2001” (LIGUORI, 2003, P. 187, *grifo nosso*).

Ainda que repleto de diversos emaranhados relacionados à constituição da burguesia brasileira e sua intrínseca relação com a aristocracia rural (FERNANDES, 2021, P. 15), podemos colocar em diálogo as estratégias de consenso adotadas por Silvio Berlusconi com as de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022).

Liguori & Voza (2017), ao aduzir Marx, discutem que a superestrutura não se resume à “aparência e ilusão”. Para os autores, refletir sobre a burguesia a partir desta análise é simplificar a subjetividade da ontologia da classe trabalhadora brasileira, pois não são as ideologias que criam a realidade social, mas é a estrutura produtiva a responsável pela criação de ideologias, como um movimento dialético. Entretanto, para nós pesquisadores, refletir sobre esse movimento em Gramsci é analisar as organizações, tensões e incrementos da burguesia brasileira, a partir da sua condição integrada ao Estado. Isto é, compreendemos que, ao invocarmos Gramsci, trazemos para os manifestos e estudos atuais à compreensão de que esse Estado está em sua essência imbricado com os interesses da sociedade civil e dos seus intelectuais orgânicos, responsáveis fundamentalmente pelo aprofundamento dos consensos.

Nessa lógica, compreendemos que Gramsci elabora, portanto, um contemporâneo conceito de Estado que contribui diretamente com o desvelar da essência real do que é naturalizado para a classe trabalhadora. Configura-se, portanto, como o estudioso da superestrutura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste material, buscamos apresentar as categorias sob as lentes de três pesquisadores Gramscianos: V. Dantas e M. A. Pronko (2018), e Guido Liguori (2003) que, organizados em denunciar, a partir das leituras de Gramsci, o “Estado” e a centralidade deste (categoria), corroboram com uma análise de entendimento de Estado integral (Ditadura + Hegemonia).

Nesse sentido, sociedade civil e a sociedade política orbitam na mesma dimensão (superestrutura), cuja aparente separação entre ambas, para Gramsci e para o pesquisador que o evoca, se constitui apenas do ponto de vista metodológico, pois a diferenciação conceitual não abrange a organicidade e a separabilidade. Portanto, a configuração do Estado em sua condição integral obedece à rigorosidade da tradição marxista e avança, na medida que consegue captar a mobilidade dos agentes do capital, no interior do Estado. Tal dinâmica possibilita olhar os *modus operandi* do capitalismo através dos aparelhos privados de hegemonia, evocando sua pesquisa para o real entendimento do processo de dominação, inclusive enquanto este se movimenta.

Deste modo, tais lentes de análise contribuem com as produções que investigam e evidenciam as estratégias e táticas da classe dominante no mundo contemporâneo. Assim sendo, a luta da classe trabalhadora não deve estar estabelecida apenas no âmbito jurídico (legal), mas também deve (imperativando o pressuposto) ganhar contornos no Estado Integral.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: Fragmentos de um dicionário político. 22ª Edição. Rio Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2019.

DANTAS, André; PRONKO, Marcela. Estado e dominação burguesa: revisitando alguns conceitos. In: *BARROS* Anakeila de; BAHNIUK, Caroline; VARGAS, Maria Cristina; FONTES, Virgínia. **Hegemonia burguesa na educação pública**: problematizações no curso TEMS (EPSJV/PRONERA). 1ª Edição. Rio de Janeiro: EPSJV, 2018, p. 73-98.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 4ª Edição. São Paulo: Global Editora, 2021.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo**. Teoria e História. Rio de Janeiro: EPSJV-Fiocruz/UFRJ: 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**, vol. 1. 8ª Edição. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**, vol. 2. 8ª Edição. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**, vol. 3. 8ª Edição. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

HOEVELER, R. C. O conceito de aparelho privado de hegemonia e seus usos para a pesquisa histórica. *Revista Práxis e Hegemonia Popular*, ano 4, n. 5, p. 145-159, Ago/Dez, 2019. IASI, Mauro. **A crise do capital: a era da hipocrisia deliberada**. *Revista paria Vermelha*. Rio de Janeiro / v. 19 nº 1 / p. 1-144 / Jan-Jun 2009. p. 25-40

LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula. **Ler Gramsci, entender a realidade**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 173-188.

LIGUORI, Guido e VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano**. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2017.

LÊNIN, Vladimir. **Estado e a Revolução**. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2017.

LINGUORI, Guido & VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano**. Boitempo 2019. 1º Edição.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 1ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MASSON, G. **Materialismo histórico e dialético**: uma discussão sobre as categorias centrais. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, p. 105- 114, jul./dez. 2007.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SILVA, Mariléia Maria; MARCASSA, L. P. O Estado contemporâneo sob as lanternas de Lênin: definindo o grande Leviatã. *Germinal: Marxismo e educação em debate*, v. 12, p. 1-17, 2020.

SANTOS, Márcia Luzia dos. **Formação Continuada na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis**: Financeirização da Educação Básica e a (Con)Formação Docente. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2019.

Recebido em 12 de fevereiro de 2023

Aceito em 13 de abril de 2023

Editado em maio de 2023